LEI Nº 1033, DE 26.10.1978.

DENOMINA VIAS PÚBLICAS DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 90, item VI, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º - São denominadas as seguintes Ruas e Avenidas do Loteamento Parque Santo Inácio, com os respectivos dizeres que constarão logo abaixo das placas indicativas:

Rua 8 - ORLANDO SILVA - "O Cantor das Multidões"
Rua 10 A - STº TOMÁS DE AQUINO - "Filosofo Cristão"
AV. B - JOÃO PAULO I - "O Papa do Sorriso"
AV. C - DAS AMÉRICAS - "Homenagem às três Américas".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 26 de outubro de 1978.

Clodovino Soares
Prefeito Municipal